



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uruguaiiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 05/2021 com o engenheiro civil **Nathan Balhejos Miranda**, CREA/RS nº 201308, CPF nº 021.390.740-25, com fundamento no artigo 24, I, da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: projeto básico com planilha e memorial descritivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da ordem de serviço por essa Câmara Municipal e relatórios referente à fiscalização no prazo de 7 (sete) dias contados da realização da visita. Durante a fiscalização do serviço serão realizados no mínimo três relatórios (dois ou mais durante a execução e outro no final da obra.).

Valor total do contrato: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

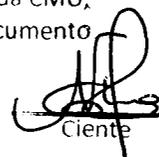
Data da Assinatura: 27 de julho de 2021

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiiana, em 28 de julho de 2021.


Ver. **Marcelo Cardoso Lemos**
Presidente em Exercício

Protocolo nº 29.0721
Data: 28/07/21
Em 28 de julho de 2021, foi publicado no Diário Oficial da CMU,
o presente documento
Assinatura: 
Enter de Protecção:  Cliente